

EDITAL Nº 18 – PEFUCE, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021

A SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SSPDS/CE, por intermédio da ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ – AESP/CE, e a SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ - SEPLAG/CE, **tornam públicas as retificações a seguir especificadas**, inerentes ao concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro reserva em cargos de Médico Perito Legista de classe A nível I, Perito Criminal de classe A nível I, Perito Legista de classe A nível I e Auxiliar de Perícia de classe A nível I, regido pelo EDITAL Nº 1 – PEFUCE, de 21 de maio de 2021, e alterações, publicado no Diário Oficial do estado em 21 de maio de 2021.

1. Retificação do subitem 13.6.1, que trata dos requisitos para matrícula no Curso de Formação e Treinamento Profissional, a partir da exclusão da alínea “e”, o qual a passa a vigor como segue:

13.6.1 Somente será matriculado no Curso de Formação e Treinamento Profissional o candidato convocado na forma prevista no subitem 13.1, competindo-lhe apresentar, na forma (on-line e/ou fisicamente), na data e no horário indicados no edital de convocação específico para esta Etapa, a seguinte documentação:

a) atestado de inexistência de antecedentes criminais da Polícia Civil do estado do Ceará e do Estado de origem (onde reside);

b) certidões negativas de existência de ação penal, em andamento ou com trânsito em julgado, expedidas pelo Fórum e Tribunal de Justiça do Estado e da Comarca de origem (onde reside), pela Justiça Federal e pela Justiça Eleitoral do Ceará ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos dois últimos anos;

c) declaração ou certidão de órgãos ou entidades públicas em que o candidato exerça ou tenha exercido cargo público, atestando que não se encontra respondendo a procedimento administrativo disciplinar, nem teve contra si pena de demissão, salvo em caso de abandono de cargo;

d) cópia autenticada do documento de identidade, nos moldes previstos nos subitens 9.14.10 e 9.14.10.1 deste Edital;

e) cópia autenticada da Carteira Nacional de Habilitação, na categoria “B” ou superior;

f) cópia autenticada do título de eleitor e de comprovante de votação do último pleito eleitoral.

2. Retificação das alíneas “b” e “c” do subitem 13.7.6, que trata da realização do Curso de Formação e Treinamento Profissional, as quais passam a vigor como segue:

b) não frequentar no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) das horas de atividades previstas em cada disciplina;

c) obtiver nota inferior a 7,0 (sete) pontos na avaliação final;

3. Retificação do subitem 13.7.1, que trata da carga horária do Curso de Formação e Treinamento Profissional, o qual passa a vigor como segue:

13.7.1 O Curso de Formação e Treinamento Profissional, de caráter eliminatório e classificatório, terá carga horária de 654 (seiscentas e cinquenta e quatro) horas-aula e será realizado em Fortaleza-CE, pela Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará (AESP/CE), em regime de tempo integral e dedicação exclusiva.

4. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Fortaleza/CE, 22 de dezembro de 2021.

Sandro Luciano Caron de Moraes
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Adriano Sarquis Bezerra de Menezes
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO, DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO